



----- ATA -----

-----Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar da carreira de Técnico Superior, Posto de Trabalho de Jurista, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 14613/2024/2 publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º.137, de 17 de julho de 2024, presidido por Dina Campino, Chefe de Divisão, sendo vogais, Ângela Diniz, Técnica Superior e Dora Berrucho, Técnica Superior, a fim de proceder à avaliação da prova de conhecimentos. -----

-----O júri procedeu á avaliação das provas, tomando por referência a Correção da prova em anexo. -----

-----Feita a avaliação, foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte classificação, que melhor se apura na prova corrigida em anexo.-----

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Diana Isabel Barrosa Barreiras	17,9
José Manuel Cardoso Fonte Santa	6,35*
Sónia Vanessa Dias Justo Picanço	10,55
Nuno Miguel Chaveiro Marques Freira	10,75
Alberto Filipe Araújo Fabião	---**

* Excluído por ter classificação inferior a 9,5

** Excluído por ter faltado

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.-----

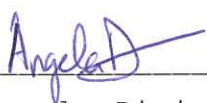


-----O júri rubrica a prova corrigida em anexo.-----

OS MEMBROS DO JÚRI



(Dina Campino)



(Ângela Diniz)



(Dora Berucho)



2
P
Q

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar da carreira de técnico superior, posto de trabalho de jurista, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado - contrato de trabalho em funções públicas, conforme caracterização no mapa de pessoal, aberto por Aviso (extrato) n.º 14613/2024/2, publicado no Diário da República n.º 137, Série II de 2024-07-17

NOME	
N.º CC	●

CORREÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos escrita é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A prova de conhecimentos é constituída por um total de 20 questões de escolha múltipla, com quatro opções de resposta, em que:

- Os candidatos devem assinalar apenas uma resposta de entre as respostas possíveis em cada questão;
- Cada resposta certa será classificada com 1 valor;
- Cada resposta errada desconta 0,05 valores;
- A ausência de resposta ou a indicação de mais do que uma resposta corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores nessa questão.

A duração total da prova de conhecimentos é de 60 (sessenta) minutos, podendo ser alargada, até ao limite de 30 (trinta) minutos, para os candidatos com deficiência que comprovadamente solicitarem condições especiais para a sua realização.

A prova é composta por uma única parte.

A legislação que os candidatos podem consultar não podem conter quaisquer anotações. Os membros do júri presentes na sala irão, no decorrer da prova, verificar a legislação trazida pelos candidatos. A prova será imediatamente anulada aos candidatos que tenham na sua posse legislação anotada.

Durante a prova, o candidato apenas poderá ter o enunciado da prova, a caneta, a legislação e o CC.



1

1- O dever de obediência consiste em acatar e cumprir as ordens dos legítimos superiores hierárquicos, dadas em objeto de serviço e com a forma legal. Sempre que o cumprimento das ordens ou instruções implique a prática de qualquer crime, o trabalhador deve:

- Cumprir a ordem dada, reclamando posteriormente da mesma.
- Reclamar da ordem dada, pedindo a sua transmissão ou confirmação por escrito.
- Não cumprir a ordem dada, porque cessa o dever de obediência.
- Cumprir a ordem dada, se a mesma for emanada pelo Presidente da Câmara.

2- O trabalhador do Município de Évora faltou ao serviço, sem avisar, durante 5 dias seguidos em março de 2024 e não apresentou qualquer justificação. O que pode, na presente data, o serviço ou o trabalhador fazer para resolver esta questão? Assinale todas as possíveis.

- Instauração de procedimento disciplinar.
- O trabalhador apresenta justificação.
- O trabalhador solicita substituição das faltas por dias de férias.
- Nenhum dos anteriores.

3 - Se uma entidade sujeita à Parte II do CCP planear adquirir um artigo cuja validade é limitada, optando por comprar em janeiro, maio e outubro, sendo que cada aquisição deverá ascender a 70.000,00 €, qual o procedimento que deverá adotar em cada um daqueles momentos temporais:

- Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.
- Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.
- Consulta prévia.
- Ajuste direto.

4 - Em caso de urgência na celebração de um contrato de aquisição de serviços pode adotar-se o procedimento de concurso público urgente, desde que:

- O valor do contrato a celebrar não exceda os limiares europeus.



- O critério de adjudicação seja na modalidade monofator.
- Todas as respostas anteriores estão corretas.
- Nenhuma das respostas anteriores está correta.

5 - Se o concorrente for uma pessoa coletiva, a proposta pode ser excluída se o CAE do concorrente não abranger o objeto do procedimento?

- Determina a exclusão da proposta nos termos do artigo 70º do CCP.
- Determina a exclusão da proposta nos termos do artigo 146º do CCP.
- Não determina a exclusão da proposta.
- Nenhuma das respostas anteriores.

6 - Quando se realiza uma consulta preliminar ao mercado, deve ser divulgada a informação trocada entre as partes?

- A consulta preliminar ao mercado não pode ser divulgada por distorcer a concorrência e violar o princípio da não discriminação.
- Podem ser divulgadas nas informações da consulta preliminar ao mercado que não respeitem a aspetos de execução do contrato submetidos à concorrência, incluindo a identificação da entidade(s) consultada(s)
- No dia seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas podem ser divulgadas as informações da consulta preliminar ao mercado que respeitem a aspetos de execução do contrato submetidos à concorrência.
- Nenhuma das respostas anteriores está correta.

7 - No decorrer da sua atividade, uma equipa de agentes da Fiscalização Municipal verificou que um prédio, inserido no Centro Histórico de Évora, apresentava obras de alteração da fachada, concretamente, o alargamento do portão da garagem, sem que, para o efeito, tivesse sido obtido o necessário controlo prévio urbanístico do município, exigido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, violando desta forma as regras estabelecidas na legislação aplicável. O que deverá fazer a mencionada equipa?



- Lavrar um auto de notícia, denunciando a prática de contraordenação prevista no artigo 98.º, n.º 1, al. b), do mesmo diploma.
- Lavrar um auto de notícia denunciando a prática de contraordenação prevista no artigo 98.º, n.º 1, al. r), do mesmo diploma.
- Lavrar um auto de notícia, denunciando a prática de contraordenação prevista no artigo 98.º, n.º 1, al. d), do mesmo diploma.
- Nenhuma das ações anteriores.

8 - No dia 28 de agosto de 2024, a Câmara Municipal de Évora dirigiu à Sociedade X, L.da, uma intimação para, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação, proceder à limpeza/desmatação de um prédio, sito no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, em Évora, do qual era proprietária. Regularmente notificada, a intimada não acatou a ordem nela proferida e foi-lhe instaurado um processo de contraordenação, de cuja instrução resultou provado que a mesma, efetivamente, tinha praticado a infração que lhe era imputada, prevista no regulamento municipal aplicável à limpeza pública do concelho de Évora, e que o fez com dolo.

Com esta conduta, a mencionada sociedade está sujeita a aplicação de uma coima compreendida entre:

- 5 a 10 vezes da retribuição mínima garantida.
- 10 a 20 vezes da retribuição mínima garantida.
- 2,5 a 5 vezes da retribuição mínima garantida.
- Nenhuma das anteriores.

9 - Por decisão datada de 10 de setembro de 2024, a Sociedade X, L.da, arguida num processo de contraordenação que corre termos na Câmara Municipal de Évora, foi condenada ao pagamento de uma coima no valor de 500,00€ (quinhentos euros), acrescida de 51,00 € (cinquenta e um euros) a título de custas do processo, pela prática de uma contraordenação prevista e punida no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Decorrido o prazo previsto no artigo 59.º do Regime Geral das Contraordenações, sem que a decisão tenha sido judicialmente impugnada, e não tendo ocorrido o pagamento da coima em tempo devido, há que proceder à sua execução coerciva.

Qual o órgão competente, em razão da matéria, para tal execução?

- O tribunal judicial.



- O tribunal administrativo.
- A administração tributária.
- O Município.

10 - Qual é a duração do período experimental aquando da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado?

- 90 dias, 180 dias e 240 dias para as carreiras de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior, respetivamente.
- 60 dias, 120 dias e 180 dias para as carreiras de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior, respetivamente.
- Um ano para todas as carreiras do regime geral da administração pública.
- Nenhum dos anteriores.

11 - A utilização de um edifício, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, sem alterações ao projeto, depende da entrega de :

- Requerimento de utilização, termo de responsabilidade e telas finais.
- Termo de responsabilidade, livro de obra e telas finais.
- Termo de responsabilidade e telas finais.
- Termo de responsabilidade.

12 - Com exceção de monumentos nacionais e suas zonas de proteção, a possibilidade de declarar a nulidade de uma licença para executar uma operação urbanística que seja emitida em violação de um Plano Municipal de Ordenamento do Território:

- Caduca no prazo de 10 anos.
- Caduca no prazo de 5 anos.
- Nunca caduca.
- Caduca no prazo de 8 anos para o Município, mas nunca caduca para o Ministério Público.

13 - As operações urbanísticas em imóveis classificados, em vias de classificação ou em zonas de proteção dos mesmos, estão sujeitas a parecer prévio favorável do Património Cultural, I.P. Excetuam-se deste regime:



2
P
Q

- As obras de mera alteração no interior de bens imóveis, sem impacte arqueológico, nos edifícios em vias de classificação.
- As obras de mera alteração no interior de bens imóveis, sem impacte arqueológico, nos edifícios situados nas zonas de proteção.
- As obras no interior de bens imóveis que não alterem a cêrcea dos mesmos, não aumentem o número de fogos e não mexam na sua estrutura resistente.
- Não existem exceções ao regime.

14 - Os Planos Territoriais, designadamente os Planos Municipais de Ordenamento do Território, têm efeitos vinculativos imediatos:

- Apenas para as entidades públicas.
- Apenas para os particulares.
- Para as entidades públicas e para os particulares.
- Para nenhum dos dois.

15 - Tendo em conta a transferência de competência para os Municípios ocorrida em 2021, no que concerne às contraordenações rodoviárias leves, na aplicação da sanção acessória de inibição de conduzir com duração mínima de dois meses e máxima de dois anos, o período de inibição de conduzir pode ser reduzido a metade dos seus limites mínimos e máximos quando:

- O infrator não tiver sido sancionado com inibição ou proibição de conduzir pela prática de uma contraordenação grave ou muito grave ou crime rodoviário.
- O infrator tiver sido sancionado com inibição ou proibição de conduzir pela prática de uma contraordenação grave ou muito grave ou crime rodoviário.
- Nenhumas das respostas anteriores.
- Em ambas as respostas anteriores.

16 - Por uma contraordenação rodoviária tanto pode ser responsável pessoa singular como pessoa coletiva/empresa. Segundo o código da estrada, quem são os responsáveis pelas contraordenações rodoviárias?

- O condutor, o titular do documento de propriedade do veículo, o peão, os instrutores, os examinandos, os pais ou tutores de menores, os que facultem a condução de veículos a condutores



sob a influência do álcool ou drogas, ou se encontrem, de alguma forma, reduzidas as suas capacidades para a condução, bem como a pessoas não habilitadas para a condução.

- O condutor, os instrutores, os que facultem a condução de veículos a condutores sob a influência do álcool ou drogas, ou se encontrem, de alguma forma, reduzidas as suas capacidades para a condução, bem como a pessoas não habilitadas para a condução.
- O condutor, o titular do documento de propriedade do veículo, os instrutores, os que facultem a condução de veículos a condutores sob a influência do álcool ou drogas, ou se encontrem, de alguma forma, reduzidas as suas capacidades para a condução, bem como a pessoas não habilitadas para a condução.
- O titular do documento de propriedade do veículo, o peão, os examinandos, os pais ou tutores de menores, os que facultem a condução de veículos a condutores sob a influência do álcool ou drogas, ou se encontrem, de alguma forma, reduzidas as suas capacidades para a condução, bem como a pessoas não habilitadas para a condução.

17 - A determinação da medida concreta das sanções a aplicar varia com os seguintes fatores:

- Gravidade da culpa; Gravidade da contraordenação; Situação económica do infrator; Violação de especiais deveres de cuidado; Antecedentes do infrator.
- Gravidade da culpa; Gravidade da contraordenação; Violação de especiais deveres de cuidado; Antecedentes do infrator.
- Gravidade da contraordenação; Situação económica do infrator; Violação de especiais deveres de cuidado; Antecedentes do infrator.
- Gravidade da culpa; Gravidade da contraordenação; Situação económica do infrator; Antecedentes do infrator.

18 – A empresa municipal de habitação do Município de Évora adjudicou uma empreitada de obra pública para a reabilitação de edifícios no valor de três milhões de euros. O que deve agora fazer?

- Remeter o contrato ao Tribunal de Contas para fiscalização preventiva.
- Remeter o contrato ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante ou sucessiva.
- Remeter a minuta do contrato ao Tribunal de Contas para fiscalização preventiva.
- Não remeter ao Tribunal de Contas porque está isento de fiscalização.



19 – O Município de Évora obteve financiamento comunitário a fundo perdido a 100% para a reabilitação da fonte da Praça do Giraldo e pretende lançar o procedimento pré-contratual destinado à celebração do respetivo contrato de empreitada de obras públicas. Para o cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, é obrigado a:

- Cabimentar a despesa e atribuir o respetivo número de compromisso.
- Cabimentar a despesa, mas sem atribuir número de compromisso por se tratar de uma receita consignada.
- Atribuir número de compromisso, mas sem cabimentar a despesa por se tratar de uma receita consignada.
- Os financiamentos comunitários a fundo perdido estão isentos de cabimento e de compromisso.

20 – A Câmara Municipal aprovou um loteamento em prédio com artigo matricial rústico, sua propriedade, sito no interior do perímetro urbano da Cidade de Évora. Para efeitos de atualização de cadastro, o que deve fazer:

- Recorrer a técnico de cadastro predial.
- Registrar no BUPi (Balcão Único do Prédio).
- Registrar no SNIC (Sistema Nacional de Informação Cadastral).
- Requerer o registo junto da AT (Autoridade Tributária).